



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 148/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600082-43.2023.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, designou o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, o Juiz FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS para o exercício da titularidade da jurisdição na 3ª Zona Eleitoral, biênio 2023/2025;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0000684-42.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS para exercer a titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral durante o biênio 2023-2025, conforme Acórdão TRE/AC nº 6.725/2023 (0597842).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e passa a ter efeitos na data de 19 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 12/07/2023, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598246** e o código CRC **5EF43A04**.